



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução nº. 14/2023, de 7 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Fórum de Eleição das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçador/SC – CMDCA, biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO que o término do mandato dos atuais conselheiros será no dia 8 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 7 de agosto de 2023, conforme Ata nº. 439,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora do Fórum de Eleição das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Caçador/SC, biênio 2023/2025, composta pelos representantes não governamentais abaixo nominados:

- I - Sonia Frigeri;
- II - Paulo Assis Crasnhak Filho;
- III - Aline Cristiane da Silva;
- IV - Simone da Roza Sabadin.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 7 de agosto de 2023.

Giovana Castanheira

Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC
Telefones: (49) 99109-7654 ou (49) 99117-9996 (whatsapp)
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br